

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 085/2022

Data: 30/03/22

Assunto: Censo Escolar – Coleta de dados 1º etapa Matrícula Inicial 2022 – Sistema de Cadastro de Escolas

Tendo em vista, a proximidade da data base do Censo Escolar, conforme a Portaria MEC nº 264, de 26 de março de 2007, que estabelece como data base a última quarta-feira do mês de maio de cada ano (**25/05/2022**), solicitamos a verificação e atualização dos dados do sistema de Cadastro de Escolas na SED – Secretaria Escolar Digital, para que a migração dos dados seja realizada de forma fidedigna no sistema Educacenso.

É importante ressaltar que o Sistema Cadastro de Escolas sofreu alterações nos campos relacionados abaixo, com a finalidade de atender a necessidade de novas informações a serem migradas para o Censo Escolar 2022:

- **Nova Aba Convênios e Parcerias**
- **Novas Dependências Físicas**
- **Nova opção de Material de Apoio**

Em anexo encaminhamos o tutorial com detalhamento de cada uma dessas alterações. Ressaltamos também que algumas solicitações têm maior demanda neste período para atendimento do CGAB, sendo elas:

- **Alteração de Endereço**
- **Alteração de Funcionamento**
- **Alteração de Patronímico**
- **Alteração de Mantenedor**
- **Informações de Contato**
- **Gestor da escolar**

Sendo assim, enviamos anexo o documento com passo a passo e procedimento para atendimento dessas solicitações.

Salientamos ainda que os dados lançados até a data de referência do Censo Escolar (25/05) serão considerados. Contudo, solicitamos que levem em consideração o prazo final (30/04) para envio de alterações e homologações do SCE para migração dos dados da matrícula inicial do Censo Escolar 2022, nos permitindo assim uma validação mais veraz dos dados informados.

Qualquer dúvida permanecemos à disposição.

Tiago César Costa
Analista de Tecnologia - CIE

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II - CIE